

REVOGADO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 21/CSJT.GP, DE 16 DE MAIO DE 2007

Institui Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no art. 6º, incisos VII e XIV, do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

MAGISTRADOS:

Juiz CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO - TRT 5ª Região

Juiz MILTON CARLOS VARELA DUTRA - TRT 4ª Região

Juiz RAFAEL ÉDSON PUGLIESE RIBEIRO - TRT 2ª Região

Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Paraná

SERVIDORES:

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO - TST

CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA - TST

RAFAEL ALMEIDA DE PAULA - TST

Art. 2º A Comissão ora constituída terá as seguintes atribuições:

I. supervisionar a execução dos projetos relacionados ao Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho;

II. supervisionar e acompanhar a execução das deliberações da Consultoria-Geral de Informática no âmbito dos projetos referentes ao Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho;

III. emitir parecer ao CSJT em todas as iniciativas voltadas para o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, tais como:

a. aquisição de equipamentos e sistemas (*hardware* e *software*);

b. contratação de serviços, inclusive de consultoria;

c. planejamento estratégico e execução orçamentária;

d. formação dos grupos de trabalho de desenvolvimento dos projetos estratégicos;

e. definição de soluções nacionais adotadas para integração dos



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 maio 2007. Seção 1, Primeira parte, p. 900.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 25 maio 2007, p. 2-3.



sistemas de dados, seus padrões e plataformas tecnológicas;

f. uniformização de procedimentos em face do projeto de representação digital dos processos judicial e administrativo;

g. divulgação de todas as informações relativas às atividades e deliberações adotadas no âmbito da Consultoria-Geral de Informática.

Art. 3º No âmbito de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar informações junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como opinativos técnicos às Secretarias e Serviços do Tribunal Superior do Trabalho, relacionados à execução dos projetos componentes do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho.

Art. 4º As atividades e decisões adotadas pela Comissão serão comunicadas ao Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para determinar a adoção das providências que se fizerem necessárias ao seu fiel cumprimento.

Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 maio 2007. Seção 1, Primeira parte, p. 900.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 25 maio 2007, p. 2-3.